
A524 - 2024 - 05 - orçamento suplementar - autorização

De Maria LBCRB. Raulino <Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt>

Data sex, 22/11/2024 11:02

Para EBS da Graciosa <ebs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>; CE EBS da Graciosa
<CEebs.Graciosa@edu.azores.gov.pt>

Cc Eduarda MF. Gomes <drae.dgfe@azores.gov.pt>

 1 anexo (463 KB)

8867 - 14426_signed.pdf;

Junto envio o ofício n.º 8867.

Com os melhores cumprimentos,

LUÍSA BALDAYA RAULINO

Assistente Técnico

Divisão de Gestão Financeira e Equipamentos

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt

COLA B
E SECUN
CIOSA
22 novembro 2024
com n.º 3325 Proc. n.º 011.002.001
p.ª com o n.º
de

Tomei Conhecimento

26/11/2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária da Graciosa
Rebentão
9880-316 Santa Cruz da Graciosa

SI referência	SI comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DREAE/2024/8867	21/11/2024
			Proc. DGFE/03	

Assunto: A524 - 2024 - 05 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR . AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 670/2022, de 22 de abril, a 20/11/2024, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 5.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Sara Patrícia Machado de Lima**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2024.11.21 15:40:58-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Direção Regional da Administração Educativa**



/LR